



**VEREADOR VIDAL**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente.  
**DD:** Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo a solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigo 139 e 140, letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederam **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Ilma. Sra. **NILZA RIBEIRO** pelos excelentes serviços prestados como Coordenadora de Atividades na Escola Municipal Cilencina Rubem de Oliveira Mello, na Comunidade da Barra Grande, neste Município.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilma. Sra. **NILZA RIBEIRO**, pelo excelente trabalho realizado na coordenação da Escola Municipal Cilencina Rubem de Oliveira Mello, localizado na comunidade da Barra Grande.

Justifica-se também pelo desempenho da referida Coordenadora, em promover junto com a Equipe e pais de alunos, um trabalho de ensino onde busca diálogo e transparência e competência, para melhorar a Educação e o futuro das nossa crianças, na Comunidade da Barra Grande.

Desta forma, por motivos louváveis é que dão tranquilidade a este Vereador de promover este pedido de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilma. Sra. **NILZA RIBEIRO** cujo reconhecimento se faz na pessoa deste Vereador, Luciano de Oliveira Vidal.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 25 de Agosto de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

**APROVADO**  
 Por 25 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 25 de Agosto de 2014

RECEBIDO EM  
 25/08/14